



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4851/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR REGINALDO LEVINDO MOREIRA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO À DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 – “Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”, com nova redação do Art. 13, através da Lei Complementar nº 2240/2014, de 24 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO AINDA, a indicação para designação da função de confiança pelo Secretário de Governo, Senhor Luiz Antonio Carreira, através do Ofício nº 014/2018, de 14 de março de 2018;

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Senhor REGINALDO LEVINDO MOREIRA, Funcionário Público Municipal, a partir de 1º de março de 2018, para exercer as atribuições da função de confiança de Diretor de Divisão de Serviços Administrativos, junto à Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, percebendo a gratificação mensal de R\$ 575,21 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO